



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 279/2016

DATA: 04/05/2016

Substituir os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e ainda, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 833/2008.

RESOLVE

Art. 1º. Fica substituído os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que terá a seguinte composição:

I - O titular **VALDIR COSTA** fica substituído por **JUAREZ ANTONIO TURKO**

II - O titular **SERGIO WEGNER DE VARGAS** fica substituído por **WILLIAM ALBERTO PEDROSO**

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados de acordo com o decreto Nº 241/2014, assim como a vigência do mandato de acordo com o Decreto Nº. 241/2014.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 04 de maio de 2016.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 2387
De 06/05/2016
Resp. *[Assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Adm/Edina

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br